

Nº 1003

1931

~~Estado do Piauí.
Quiso Editorial da 6ª Leitura
Requerimento à Luscinhas.~~

~~Requerente
Olívia Maiorim de Jesus
Escritório Editorial
João Cavalcante.~~

Culturação

Resposta ao requerente de Conto com
veracidade que esta Cidade de
Pairos do Estado do Piauí, em seu Car-
toiro autuado n.º 7 e mais os
esmentos que adeante se segue docu-
menta o qd' qd' adante se segue docu-
menta este termo. Eu Joaquim Freire
de Oliveira, passivo do Editorial e
Editor

Ribeiro

*Joaquim Freire
Ribeiro*

1934

700

Estado do Ceará

Jurado Eleitoral da 6^a Zona

Qualificação Preguiçosa

Requerente

Alcira Mariana de Jesus

Eleitorado Eleitoral
João Lacerda

Autuação

Aos treinta e um dias do mês de Julho de mil novecentos trinta e quatro na vila Cidade de Barroas Comarca de mesmo nome do Estado do Ceará em seu ofício autuou a petição e mais dezenas de pessoas que a diante se acham de que fiz este termo. Eu João Lacerda de Lacerda ex-Deputado eleitoral o escrevi: e

Autuação



JUSTIÇA ELEITORAL

Sr. Juiz Eleitoral da 6.ª zona
 da Estado de Giauhy
 Telzira Marianna de Jesus
 (Nome do eleitor, por extenso)
 cidadão brasileiro, foi qualificado por requerimento
 conforme processo juntado
 conforme edital publicado no Boletim Eleitoral de... ou jornal oficial quando se trata de qualificação requerida, declarou
 apenas, conforme processo juntado
 e requer sua inscrição, para os efeitos de ser expedido
 o respectivo título de eleitor.

Acompanham o presente requerimento tres fotografias.

PEDIDO DE INSCRIÇÃO

N. 1003

L. 3 fls. f. 1

Funcionario do Protocolo

Região: Piauí
(Estado)

6.ª zona eleitoral

Barra
(Município)

FILIAÇÃO

João Gercíva de Sousa

(Nome do pai)

Genuína de Jesus

(Nome da mãe)

Idade 22 anos Data do nascimento 19 devereis de 1912

(Dia, mês e ano)

Lugar do nascimento Barra Giauhy

(Município, distrito ou vila, e Estado)

Estado civil Casada

(Casado, viúvo ou solteiro)

Profissão Serviços domésticos

Residencia habitual Taboleiro desse município
(Rua, numero, apartamento ou andar n... ou si não houver nomenclatura e numeração:
na propriedade denominada... lugar conhecido por...)

DOMICILIO ELEITORAL (lugar onde quer votar) Barra

(Si quiser votar nº)

Município ou lugar em que reside, declarar, apenas, na secção correspondente à residencia habitual)

Data Barra de Agosto de 1934

Assinatura do eleitor Telzira Marianna de Jesus

NOTAS PARA SEREM FEITAS NO CARTORIO

- 1) Extraídas as tres vias do título e das fichas dactiloscópicas em...
- 2) Foi identificado em ... de ... de 193...
- 3) Data da remessa das vias do título e das 2.ª e 3.ª vias da ficha dactiloscópica ao Tribunal Regional...
- 4) Número que recebeu o título no T. R. de ... de ... de 193 ...

OBSERVAÇÕES

O. P. R.
N. 1003
(Dado no Tribunal Regional)

2^a VIA

TITULO DE ELEITOR
ESTADO DO PIAUÍ

6^a zona) *Bacuri*
(Município)

Domicilio eleitoral *Bacuri*

Número de ordem da inscrição 1003

Data da inscrição no cartorio 17 de Agosto de 1934

NOME E SOBRENOME DO ELEITOR (por extenso)

Alzira Maciána de Jesus

Filiação *João Pereira de Souza*

Naturalidade *Piauiense*

Qualificativos Idade 23 anos — Data do nascimento 19 de Fevereiro de 1913

Estado civil *Casada*

Profissão *Serviços Domésticos*

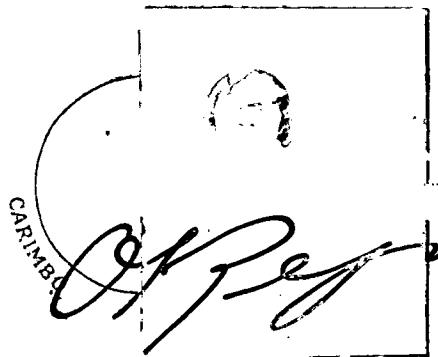
ASSINATURA DO ELEITOR,

Alzira Maciána de Jesus

O presente título é expedido de acordo com o Código Eleitoral da República e em cumprimento ao despacho do Presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado do Piauí, e recebeu o número....., aos....., dias do mês de..... do ano de mil novecentos e trinta e.....

Diretor da Secretaria.

Polegar direito



Justiça Eleitoral
ESTADO DO PIAUÍ

6^a zona eleitoral *Bacuri*
(Município)

Modelo 9 A

Documento pertencente
ao arquivo da Secretaria do
Tribunal Regional

NOTAS PARA SEREM FEITAS NO CARTORIO

Qualificação: *Requerida*
(ex-ofício ou requerida?)

1º Agosto - 1934
Data do despacho da qualificação

O requerimento de inscrição recebeu o n. 1003 e deu entrada no cartorio da sede da 6^a zona eleitoral, em 17 de Agosto de 1934

Filiação *João Pereira de Souza*
(nome do pai)
Gêmina de Jesus
(nome da mãe)

Lugar do nascimento *Bacuri - Piauí*
(município, distrito ou vila e Estado)

Residencia habitual *Tabolário - Bacuri - Piauí*
(Rua, n., apartamento ou andar n., ou si não houver nomenclatura e
numeração : — na propriedade denominada.....lugar conhecido por.....)

Notas cromáticas

Defeitos físicos ou sinais particulares do inscrito

Cor	da cutis	<i>Morada</i>
	do cabelo	<i>Castanho</i>
	do bigode	<i>—</i>
	da barba	<i>—</i>
	dos olhos	<i>Pardo</i>

Havendo decorrido o prazo legal (art. 43 do Código Eleitoral), sem impugnação, remeta-se ao Tribunal Regional, para resolver sobre a expedição do título (1^a via), e afim de que possam ser feitos os registros convenientes.

..... zona eleitoral, em de de 193.....

Juíz eleitoral vitalício (art. 30 do C. E.)

MÃO DIREITA — (Impressão simultânea de todos os dedos)

Recebimento na Secretaria do T. R., / / 193.....

Expeça-se o título.

G. R., em de de 193.....

(Rubrica do Presidente do Tribunal)

A 1^a via foi.....

(entregue ao eleitor ou recitulada ao cartório, declarando a data)

O presente documento, que corresponde á 2^a via do título, fica arquivado nesta Secretaria e a 3^a via foi enviada á Secretaria do Tribunal Superior, em 14 / 11 / 86, mediante registro postal, de acordo com o Regimento Geral.

Date.....

(Rubrica do Diretor da Secretaria)

1 ^a SECÇÃO	2 ^a SECÇÃO
Publicada a inscrição em / / 193.....	Foram feitas as fichas correspondentes aos seguintes registros:
	1) / / 193....
	2) / / 193....
	3) / / 193....
	4) / / 193....
	5) / / 193....

OBSERVAÇÕES

31/7/1934
J. Canálho

Exmo. Srr. Dr. Juiz Eleitoral

2

Afzira Mariana de Jesus, com 27 anos de idade, nascida na cidade de Barreis do Estado do Piauí, filha legítima de Socio Pereira de Souza e Genuína de Jesus, casada, de profissão servidora doméstica, residente no logar Taboleiro do Municipio de Barreis, do Estado do Piauí, pelo presente instrumento escrito e firmado pela petição sua, requer a V. Sr., sua qualificação para o fim de ser inscrita no alistamento eleitoral a que se está procedendo.

Nestes termos

P. deferimento

Barreis 29 de junho de 1934

Afzira Mariana de Jesus

Affirmo, sob a pena da lei, que a seguinte é a propria e que por devo escrita e assinada a presente falso:

Barreis 29 de Junho de 1934.

Maurício Guimarães de Castro, Caminhante, presidente nista desta:

Antônio de Castro Reja, proprietário e residente nesta cidade.

Reconheço verdadeiras as declarações feitas e firmas das pessoas acima.

Em fej F.O. de Nudade
Obras 31 de Julho de 1954
José Francisco de Oliveira
Celestino Púlico

João Fernandes de Barreto oficial do
registro civil de casamentos do distrito
judiciário de Barra do Estado de Piauí
por título legal etc. 3

Certifica a seguimento de Dona
Alzira Mariana de Jesus, que a mes-
ma casou-se civilmente com o Cidadão
Eugenio Ferreira dos Santos no dia 28 de ja-
nheiro de 1934, com 22 anos de idade
filha natural de Joaquim Mariana
da Conceição. Declaro e verdade o fa-
lei. Eu João Fernandes de Barreto oficial do
registro civil e subscovi e assino: Piauí 30
de julho de 1934.

Oficial do Registro Civil
João Fernandes de Barreto

Conclusão

No primeiro dia desse mês de Agosto de mil e novecentos trinta e quatro fui estes autos
Concluídos ao Abençoadissimo Senhor Juiz eleitoral da Comarca do que fiz este termo. Eu
João Fernandes de Lavoura escrevendo eleitoral
prescrevi:

Conclusos
Juiz qualificado.
Barra, 18/934
Ottávio Pefr.

Data

Nas mesmas data acima me foram entregues
estes autos do que fiz este termo. Eu João Fernan-
des de Lavoura escrevendo eleitoral prescrevi:

berifício

berifício que afixei edital na porta do Cartório
eleitoral para os fins do Artigo 43 do Código Elei-
toral e 25 do Regimento do Juiz e Cartórios eleitorais
Certifico mais que nesta data se findou o prazo
de cinco dias para que nenhuma impugnação
houvesse sido feita a presente inscrição. Cre-
ferei e Verbo de ovo zé.

Barras, 22 de Agosto de 1934.

O Escrivão que assinou o termo
Joaquim Pereira da Cruz

Conclusão

Os quatro dias do mês de Agosto de 1934

dez mil novecentos trinta e quatro, faço estes au-
tos concluir os Novecentos Setenta e Cinco mil
de que fizeste Termo em favor Fernando de Carvalho
lho, escrivão eleitoral, nesse dia.

boncluso

Expedi-se o título
Bols/579/534
Cláudio Pug

Certidão

Certifico que nesta data expedio tu-
tulo. O referido é verdade e idem fez Bar-
nas 17 de Setembro de 1934.

O Escrivão Eleitoral
João Fernandes de Carvalho

Reimessa

Aos vinte e dois dias do mês de Outu-
bro de mil novecentos e trinta e quatro
faço remessa desse auto ao Senhor
Diretor da Secretaria do Tribunal
Regional do que fiz este termo. Eu
João Fernandes de Carvalho escrivão
Eleitoral o escrevi.

Pimentelos.